

PORTARIA Nº 4.034/SPO, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga suspensão cautelar de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426 de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.527375/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-12-7CLG-02-02, emitido em favor da sociedade empresária PARAMAZÔNIA TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARDEEP KAMAL RISHI